			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	
ACEITO EM	/	/ 2024	
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 114 /2024

PROTOCOLADA SOB Nº 582 /2024

URGENTE

EM 25/03/24

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora Laurinha, abaixo assinado, Indica após ouvida a Casa, na forma regimental que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança estudada a possibilidade de tornar o estacionamento oblíquo localizado junto ao canteiro central no cruzamento da Avenida Rio Grande com Rua Porto Alegre, estacionamento com tempo de tolerância durante o horário comercial que seja igual ou inferior a 30 minutos.

Conforme solicitação foi feita por comerciantes do entorno visto que no último período de veraneio houveram vans e trailers que estacionaram no local e mantiveram os veículos de forma permanente, usando o espaço como 'moradia' causando prejuízos aos comerciantes da região visto que não havia, na maioria das vezes local para o estacionamento de seus clientes em compras.

Rio Grande, 20 de Março de 2024.

Laurinha
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.